



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 821 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 26 de Agosto de 2016.

Poder
Executivo

Ano IV
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.
Responsável pela edição e
publicação: *Mônica Maria Proença*
– Decreto Nº 008/2011.

I - Atos do Poder Executivo
Concurso Público 001/2012
Edital de Convocação de Posse nº 007/2016.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado (s) no **Concurso Público 001/2012**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer(em) até o dia **03 de Setembro de 2016, até as 15:00h**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) cópia do documento de Identificação (RG);
- e) cópia do Cartão do CPF;
- f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- h) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e folha de contrato de trabalho);
- i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- j) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- k) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- l) cópia do comprovante de residência;
- m) número do PIS/PASEP;
- n) inexistir acumulação de empregos vedada pela Constituição Federal. (**declaração preenchida no ato da entrega da documentação**).
- o) Atestado medico (estar apto para a função, gozar de boa saúde física e mental).

Professor 1º e/ou 2º Padrão

Classif.	Nome do Candidato	Inscrição	RG
34	THAYSE DALLA COSTA	359	10.383.691-3

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 26 de agosto de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 056/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 105.825,47 (cento e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 799 de 08 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 105.825,47 (cento e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública	
06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	
530 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	1.500,00
540 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio Alimentação.....	2.400,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
15.122.0100.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
790 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição.....	4.770,50

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2445 - 3.3.90.30.00.00 324 – Material de Consumo.....	5.970,50
2550 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição.....	4.400,00
2593 - 4.4.90.52.00.00 322 – Equipamentos e Material Permanente.....	86.784,47

TOTAL..... 105.825,47

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro e anulação parcial de dotações orçamentárias.

02 – Executivo Municipal

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0050.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

220 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	4.000,00
230 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio Alimentação.....	1.790,00

002 – Chefia de Gabinete

04.122.0060.2005 – Manutenção da Chefia de Gabinete

270 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	1.010,50
280 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio Alimentação.....	1.790,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

360 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio Alimentação.....	4.480,00
--	----------

RECEITA

1.7.2.2.33.05.00.00 – FMS NOVA SANTA BARBARA ASSISTENCIA FR 324.....	5.970,50
1.7.2.2.99.99.02.00 – FMS NSB INVEST FR 322.....	86.784,47

ANULAÇÃO..... 13.070,50

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... 92.754,97

TOTAL..... 105.825,47

Nova Santa Bárbara, 26 de agosto de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

CONCESSÃO DE DIARIA Nº006/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. GILMAR LOPES NOGUEIRA, portador do CPF nº 848.194.309-63, no valor de R\$-700,00 (Setecentos Reais) 02 diárias para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para participar de curso do tribunal de contas do Paraná, Tema: Licitação e Contratos Administrativos, em Wenceslau Braz, no dia 16 e 17 de Agosto de 2016; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 15 de Agosto de 2016.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.